



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 248/2024/DG

Interrompe férias da servidora Marta Helena do Nascimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº d03be3c5-b3d0-11ef-bde3-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º interromper, a partir de 11 de dezembro de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 20 de novembro a 19 dezembro de 2024, da servidora MARTA HELENA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura - Serviços Gerais, matrícula n.º 60001696, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do RN, com fundamento no art. 80 da lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, **Diretora-Geral**, em 06/12/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0131760&crc=E97DA009 informando, caso não preenchido, o código verificador **0131760** e o código CRC **E97DA009**.

00141/2024

0131760v2